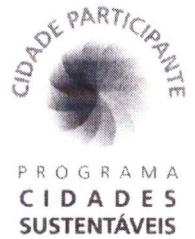




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.907, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

“Coloca a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Guaíra a servidora Lucimara Aparecida Genitore Sales e dá outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:**

- Considerando o ofício 10/2021 datado de 28/06/2021 da Exma Sra. Juíza Eleitoral de Guaíra, Dra. Renata Carolina Nicodemos Andrade, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cedida a servidora **Lucimara Aparecida Genitore Sales**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, para, no período de 01/07/2021 a 03/07/2023, para cumprir suas atribuições no Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

**Art. 2º.** O Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pela sua autoridade competente, para recebimento pela servidora de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de desempenho da servidora naquela instituição.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 10.260/2020.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de junho de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Morais**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**